



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE VEREADORA DANIELLA G. DE AMOÊDO CAMPOS**

**PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2025**

“Institui o mês fevereiro roxo, dedicado à conscientização da importância da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças neurodegenerativas como alzheimer e lúpus, dentre outras, em humanos e animais, no âmbito do município de Mogi Mirim, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Institui o mês Fevereiro Roxo, a ser realizado anualmente em fevereiro, dedicado à conscientização da importância da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças neurodegenerativas como alzheimer e lúpus, dentre outras, em humanos e animais, no âmbito do município de Mogi Mirim.

Art. 2º O mês Fevereiro Roxo é destinado à realização de campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas pela sociedade em geral – Poder Público estadual, iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada - com vistas à difusão da conscientização, prevenção e diagnóstico precoce de doenças neurodegenerativas como alzheimer e lúpus, dentre outras, em humanos e animais, a partir das seguintes diretrizes:

I - mobilização de todos os setores da sociedade na discussão;

II - promoção de discussões, palestras, debates e iniciativas, com convite de toda a sociedade, para o exercício da cidadania em prol das questões relativas às doenças degenerativas.

III - inclusão, nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, de informações e mensagens educativas, buscando a conscientização geral sobre o tema.

Art. 3º A data ora instituída poderá integrar o Calendário Oficial de Eventos de Mogi Mirim.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 10 de fevereiro de 2025.**

Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos  
**2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE VEREADORA DANIELLA G. DE AMOÊDO CAMPOS**

**JUSTIFICATIVA**

O Fevereiro Roxo visa informar as pessoas sobre a importância do diagnóstico precoce, de doenças neurodegenerativas como Alzheimer e Lúpus, dentre outras, que ainda que distintas, têm em comum o fato de não possuir cura, ou seja, motivo que reforça a importância de um diagnóstico correto para que o tratamento seja feito de forma eficaz e seguro, proporcionando bem-estar e qualidade de vida aos pacientes.

A campanha tem como foco compartilhar informações sobre sintomas e tratamentos disponíveis, para proporcionar aos portadores o máximo de bem estar possível. Além disso, a ação alerta a população sobre a importância de procurar um médico especialista assim que surgirem os primeiros sintomas.

Entre as campanhas mensais de cuidados com a saúde humana, Fevereiro ganhou a cor roxa sendo dedicado também à prevenção das doenças neurodegenerativas no mundo animal, cuidados especiais com cães idosos.

As doenças neurodegenerativas são patologias que não têm cura e afetam o sistema nervoso central dos pets, em especial os cães e gatos, causando problemas como perda de memória, movimentos involuntários, convulsões, alteração de sono, vocalização, dor crônica, entre outros.

A campanha Fevereiro Roxo tem o objetivo de compartilhar informações e tratamentos disponíveis, assim como a importância do diagnóstico precoce para uma melhor qualidade de vida ao pet.

A demência senil em pets, por exemplo é uma condição que pode afetar cães e gatos mais velhos. Estima-se que cerca de 20% dos cachorros com idade superior a 11 anos e 50% dos gatos com mais de 15 anos podem apresentar sinais de disfunção cognitiva.

Apesar de não existir nenhuma fórmula mágica ou garantia de que, tanto o humano quanto o animal não sofrerão com certas patologias é importante lembrar que a prevenção é sempre o melhor remédio.

Diante do exposto peço o apoio dos meus nobres pares, para aprovação do presente projeto de lei.